



**SANTANA DO
SÃO FRANCISCO**

Trabalho que faz a diferença.



Santana do São Francisco/SE, 13 de agosto de 2025.

OFÍCIO Nº 23/2025 – SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Concordância quanto à solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2025

À
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE

Em atenção ao Ofício nº 54/2025, datado de 31 de julho de 2025, informamos a Vossa Senhoria que o Fundo Municipal de Saúde de Santana do São Francisco/SE, na qualidade de órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 12/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2025, manifesta concordância com a solicitação de adesão formulada por esse ente.

O objeto da ata consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS DO PE Nº 07/2025 DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS PARA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE, e está em conformidade com os termos previstos no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, observando os limites legais estabelecidos.

Ressaltamos que os quantitativos solicitados não poderão ultrapassar os limites disponíveis na ata, e que a responsabilidade pela contratação direta com o fornecedor registrado caberá exclusivamente ao órgão aderente.

Encaminhamos em anexo a documentação pertinente para os devidos trâmites administrativos e contratuais, conforme solicitado.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Vanesca Romão Teles Roriz

Secretária Municipal de Saúde de Santana do São Francisco/SE

